



Câmara Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra 126 - Piso superior
myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br

vereadora
Myrella Soares

Indicação nº 48 / 2025

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve ouvido o plenário, vem através desta visando o bem público, reiterar o serviço solicitado através da indicação nº 13/2024 da mesma autora, indicando que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sonde a possibilidade de alteração para **"Via de Mão Única – sentido bairro – centro"** o trecho da Av. João Lemos que vai da Rua Valentim Cassiola até a Rua Antônio de Queiroz.

Justificativa

Moradores e comerciantes do citado trecho e pais de alunos da Escola Idalina relatam preocupação, uma vez que nos horários de entrada e saída das aulas, existe grande fluxo de pedestres, e a mão dupla torna o trânsito caótico, logo, um cenário perigoso que merece a atenção da administração pública, até porque a citada Avenida tem o sentido bairro centro em praticamente toda sua extensão, exceto pelo trecho indicado. Além do exposto a administração passada não atendeu o solicitado, ficando a população na expectativa da resolução do caso.

Por último, que cópia da presente seja encaminhada ao ilustre Prefeito.

Sala das sessões, 22 de abril de 2025



Myrella Soares da Silya
Vereadora

Câmara Municipal de
Bariri/SP
16 ABR 2025
PROTOCOLO
Nº 364